

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Superintendência de Planejamento e Gestão do SUS
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Nota Informativa Conjunta nº 02/2019 DIVE/DIAF/DLOG

Assunto: *Padronização do fluxo de solicitação, recebimento e dispensação do medicamento Isoniazida 300 mg do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica para as Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDMs).*

Considerando o Ofício Circular nº 5/2018/DAF/SCTIE/MS sobre a *Isoniazida 300mg para o tratamento de Infecção Latente por Tuberculose (ILTB) em pessoas vivendo com HIV (PVHIV)*;

Considerando Nota Informativa nº 01/2019 – DIVE/SUV/SES/SC sobre as *Recomendações quanto à prescrição de Isoniazida 300 mg para o tratamento de Infecção Latente por Tuberculose (ILTB) em pessoas vivendo com HIV (PVHIV) no Estado de Santa Catarina.*

Para solicitação da Isoniazida 300 mg pelas UDMs devem ser observados os seguintes critérios:

- 1) contagem atualizada de linfócitos T-CD4+ menor ou igual a 350 células/mm³ realizada nos últimos seis (6) meses;
- 2) exclusão de casos de tuberculose ativa notificados no SINAN;
- 3) exclusão de duplicidades no sistema *Vigilantes/ILTB*.

Assim sendo, o fluxo de solicitação, recebimento e dispensação da Isoniazida 300 mg será:

1. Para a solicitação de Isoniazida 300 mg, a UDM deverá encaminhar cópia escaneada da prescrição a área técnica da DIVE até o dia 30 de cada mês;

E-mail: estrategicosgevra@saude.sc.gov.br

2. A área técnica da DIVE avalia as solicitações de acordo com os critérios de prescrição descritos na Nota Informativa nº 01/2019 – DIVE/SUV/SES/SC. Se forem atendidos os

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Superintendência de Planejamento e Gestão do SUS
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Assistência Farmacêutica

critérios, será autorizada a liberação do medicamento e encaminhado para GEAAF/DIAF; caso contrário, será devolvida à UDM com a referida pendência;

3. A GEAAF/DIAF encaminha o pedido para emissão da guia ao Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de acordo e juntamente com a agenda do Programa HIV/AIDS;

4. O CAF/DLOG separa o quantitativo conforme a guia e, realiza a entrega diretamente na UDM e/ou GERSA, conforme cronograma;

5. A UDM e/ou GERSA recebe o medicamento, realiza conferência de lote, validade e quantidade em até 48hs com a guia de saída. Caso houver divergência, encaminhar para o e-mail almoxarifadodiaf@saude.sc.gov.br.

NOTA: A GERSA deve estar atenta às informações constantes na guia de remessa, principalmente se a mesma está destinada ao município ou à própria Regional de Saúde. Desta forma, as **guias emitidas diretamente para os municípios (UDMs)** devem ser encaminhadas imediatamente aos mesmos e **NÃO** serão incluídas no sistema SISMED.

As **guias emitidas para as GERSA** deverão ser incluídas no SISMED (Recebimento > Consulta > Guia > confirmar) e efetuada a distribuição concernente, como para outros medicamentos de infecção oportunista do HIV.

6. Recebido o medicamento, a UDM **registra a entrada** do quantitativo de isoniazida 300 mg no SICLOM LOGÍSTICO/ OPERACIONAL (utilizando o navegador Internet Explorer) e, após finalizar o registro, o armazena de acordo com as normas sanitárias;

7. A UDM então realiza a dispensação do medicamento no menu " Isoniazida-TB" no SICLOM Operacional;

8. Adicionalmente, a UDM deverá enviar o relatório mensal de dispensação de isoniazida 300mg para o setor de Vigilância Epidemiológica municipal a qual está vinculado para ser incluído no Vigilantes/ILTB. (Acesso ao relatório SICLOM Operacional > Gerenciador de Relatórios > Pacientes em uso de Isoniazida).

Em anexo fluxograma sobre o tópico e tela de dispensação da "Isoniazida-TB" no SICLOM Operacional.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2019.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento e Gestão do SUS
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

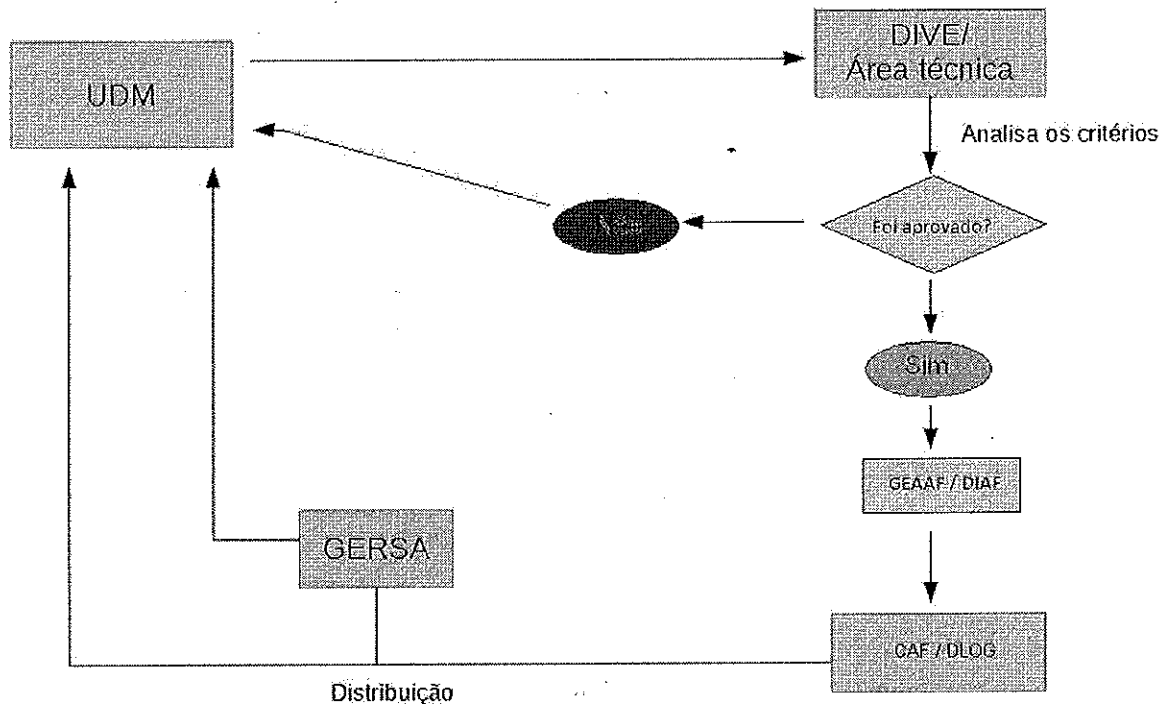
Adriana Heberle
Diretora da Assistência Farmacêutica
SUG/SES/SC

Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora da Vigilância Epidemiológica
SUV/SES/SC

Charles Fabiano Acordi
Diretor de Logística
DLOG/SUC/SES/SC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento e Gestão do SUS
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Olá,
você está logado no FLORIANÓPOLIS.

Menu

- ☒ Controle de Permissões
- ☒ Cadastramento
- ☒ Estoque
 - ☐ Mapa
 - ☐ Entrada
 - ☐ Saída
 - ☒ Dispensação
 - ☒ Gestantes HIV+
 - ☐ Parto/Amamentação
 - ☐ RN da Mãe HIV+
 - ☐ PEP
 - ☐ HIV/Aids
 - ☐ AZT para MTIV-1
 - ☒ Isoniazida-TB
 - Nova**
 - Consultar/alterar
- ☐ Farmacovigilância do Do/uteprávir
- ☐ Gerenciador de Relatórios
- ☐ Aplicativo
- ☐ Novidades

Dispensação

Isoniazida para tratamento de Infecção Latente por TB

Nº de Prontuário:

CPF do Usuário:

Nome do Usuário:

*Data da Solicitação:

*Data da Dispensa:

*Observação:

☐ Dispensação para 30 Dias ☐ Dispensação para 60 Dias ☐ Dispensação para 90 Dias

*Item de Estoque:

☒ Selecionar item de estoque
Isoniazida - Comprimido 300mg - Blister

*Dt. de Validade:

*Nº de Lote:

*Qtd.:

Qtd. em estoque: